



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, 30 de março de 2026

Excelentíssimo Senhor
Major Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito

Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer **SOLICITAÇÃO:**

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

A implantação de faixas de pedestres e sinalização adequada, na Avenida Coronel Pedro Maia de Carvalho, no bairro Gaivotas, neste município.

A presente solicitação se faz necessária, especialmente no trecho próximo ao Colégio Agenor Roris, onde a travessia de pedestres tem se mostrado perigosa. O local conta com pontos de ônibus em ambos os lados da via, o que intensifica o fluxo de pessoas atravessando a avenida.

Ressalta-se que alunos, idosos e demais moradores que se deslocam para atividades cotidianas, como ida ao supermercado e academia, precisam atravessar a via disputando espaço com veículos, incluindo carros e motocicletas, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Diante disso, a implantação de faixa de pedestres se faz necessária, bem como a devida sinalização viária, visando proporcionar maior segurança, organização do trânsito e bem-estar à população local.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br
Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003900300034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. www.cmvv.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003900300034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 30/03/2026 11:27

Checksum: **71E74F5787B0AB13A924AE48C2301D8C1B0EC6BD92FDE6C594C8A284A2021C83**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003900300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.